



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 100/2019

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a execução de serviços de drenagem na primeira rua de acesso ao residencial Bernardo Rego, onde um córrego dificulta a vida de moradores.**

JUSTIFICAÇÃO

A rua citada apresenta muita erosão devido ao escoamento de águas no período das chuvas, fato que prejudica os deslocamentos de moradores pela rua e mesmo o acesso de veículos para serviços essenciais, mesmo a via estando em pleno perímetro urbano.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de outubro de 2019.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTC